

-
-
-

Resolução nº 485



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 485

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Aristides Luiz Ferreira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 021/79

Data apresentação: 08 / 05 / 79 Data da Leitura: 08 / 05 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 08 / 05 / 79

| REMETIDO ÀS COMISSÕES: | DATA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|--|----------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . . | 01.06.79 | sim | *** |
| Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . . | *** | *** | *** |
| Obras e Serviços Públicos . . . | *** | *** | *** |
| Saúde, Educ. e Assist. Social . . . | *** | *** | *** |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . | *** | *** | *** |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 11 / 06 / 79 Unanimidade não Votos Contra quatro

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 12 / 06 / 79 Unanimidade não Votos Contra tres

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 06 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 21v (vinte e um verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



| | | |
|-----------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| 185 | FL. 01 | 18 |

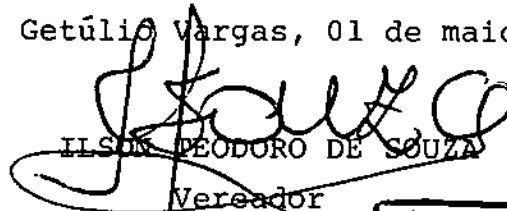
Projeto de RESOLUÇÃO N.º 021

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ARISTIDES LUIZ FERREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova.

- Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Aristides Luiz Ferreira o título de Cidadão Voltarredondense.
- Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.
- Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 01 de maio de 1979.


ILSON PEODORO DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA:
e currículo.

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | Setor de Documentação e Arquivo |
| Setor de Documentação e Arquivo | CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |

Este cidadão é um dos elementos que desempenha suas atividades em Volta Redonda, com denodo e interesse pela vida comunitária.

Verifica-se ser um indivíduo destemido na luta do dia-a-dia e valoroso também como chefe de família, haja vista que é pai de dez filhos.

Seu espírito de trabalho é verificável, considerando que ainda lhe sobra tempo para se dedicar a outras funções, tal qual fala o seu currículo.

Possue alguns diplomas fornecidos por várias entidades de expressão relevante, dentre as quais a Companhia Siderúrgica Nacional, onde continua trabalhando.

LIDO
Em 8 / 5 / 1979
Secretário

ENCAMINHADO EM 18 / 06 / 79
OFÍCIO D- 770/79

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 8 / 5 / 79
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.

V. Rodonda, 08 / 05 / 1979

Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 10.05.79

Presidente

APRC. 1.ª VOTAÇÃO
SEM
2.º Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 11 / 06 / 79
2.º Secretário

13 votos favoráveis
4 votos contrários

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 12 / 06 / 79
2.º Secretário

FAVORÁVEL = 13
CONTRÁRIO = 03



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2...



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 021

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.
ARISTIDES LUIZ FERREIRA.

Nestas condições faz-nos crer que, o cidadão que se pretende homenagear tão justamente, encontre abrigo desta pretensão entre os ilustres comparsas desta Casa.

P/26/79
ITS/MFMVF

| | | |
|-----------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº 485 | FLS 02 | AB |

C U R R Í C U L O



Aristides Luiz Ferreira

Nascido em 27 de fevereiro de 1924 - Natural de Quatis - Distrito de Barra Mansa - RJ

Casado com a Senhora Maria Altino Ferreira

Pai de 10 filhos

Empregado da Companhia Siderúrgica Nacional há 26 anos;

lotado no DSR - Central de Concreto

Atividade no Departamento: balanceiro

É líder metalúrgico.

Ocupa vários cargos como:

Delegado do Sindicato dos Metalúrgicos.

Membro pastoral da Comunidade Base do Pinto da Serra.

Vice-Presidente do Centro de Melhoramentos do Bairro São Luiz.

Fundador da Escola Primária do Bairro São Luiz (1ª escola primária no bairro)

Vice-Presidente do Clube São Luiz.

Ex-Vice-Presidente do Voldac Futebol Clube.

Como metalúrgico representou a classe no Congresso Nacional dos Metalúrgicos, nas diversas teses seguintes:

melhoria salarial, mais assistência social, aumento de 15% no ATS para quem tivesse mais de 25 anos e de bons serviços prestados ao empregador.

Reside na Av. Pinto da Serra, nº 2331 - Volta Redonda.

Volta Redonda, abril de 1979.

Diplomas obtidos:

10 anos de bons serviços CSN

20 anos de bons serviços CSN

Certificados: Fundacentro - Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

V Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

| | | |
|--------------------------------------|---------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Direção de Documentação e Biblioteca | | |
| RESOLUÇÃO nº 485 | FLS. 03 | SS |



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 43

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. DE ALMEIDA

PRESIDENTE

ETTORE D. DA CUNHA

RELATOR

JORGE P. ALVES

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/79 - CONCEDE CIDADANIA VOL
TARREDONDENSE AO SR. ARISTIDES LUIZ FERREIRA.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracte
rizada.

VOTO DO RELATOR: Os trâmites são normais, a Comissão de Justiça é
pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 01 de junho de 1979

Sillas Soares de Almeida
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente

Ettore Dalboni da Cunha
ETTORE DALBONI DA CUNHA - Relator

Jorge Pantaleão Alves
JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

MLAM/.

| | | |
|--------------------------------------|---------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | | |
| RESOLUÇÃO Nº 485 | FLS. 01 | 11 |

LIDO
Em 11 / 06 / 19 19
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 11 / 06 / 19 19
[Signature]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 485

RESOLUÇÃO Nº 485 | FLS. 05 | JB

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. ARISTIDES
LUIZ FERREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Aristides Luiz Ferreira o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO

Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI

1º Secretário



Projeto de Resolução nº 021/79

Autor: Ilson Teodoro de Souza

MLAM/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 485

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. ARISTIDES LUIZ FERREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Aristides Luiz Ferreira o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de Junho de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO

Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 021/79

Autor: Ilson Teodoro de Souza

MLM/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 18 de junho de 1979

Ofício nº D- 770/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo.Senhor,


É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 485, aprovada por esta Casa na Reunião do dia 12 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 021/79, de autoria do Vereador Ilson Teodoro de Souza, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Ilmo.Sr.
Aristides Luiz Ferreira
Av. Pinto da Serra, 2331
Volta Redonda-RJ

| | | |
|--------------------------------------|---------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | | |
| RESOLUÇÃO nº 485 | FLS. 06 |  |

MLAM/.

